



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 345/2024.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, AO SECRETÁRIO AOSENHORSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO FERREIRA CONDE**, **SOLICITANDO**, CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO TERRA PRETA NO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Era é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região. O bairro é grande e escutando várias famílias pude notar a precisão de uma creche, importante para a comunidade. As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade. Contudo, esperamos contar como empenho e colaboração do excelentíssimo prefeito para esse ato, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquele bairro.

Por esses motivos é que estou encaminhando essa demanda para ser apreciada com muito carinho a pedido dos cidadãos deste município.

Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 01 de março de 2024.

Vereadora - União Brasil 44
E-mail: vereadora.lindaleite@gmail.com